

## PROJETO 01

### PROGRAMA DE EXTENSÃO DE PRECEPTORIA EM RESIDÊNCIA MÉDICA 2019/2020

Considerando a legislação vigente, a saber, o Decreto nº 7.562 de 15 de setembro de 2011, a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 com suas alterações, que institui o Programa de Residência Médica, e a Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, fica estabelecido o programa de preceptoria em residência médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA para o ano de 2019.

**1. OBJETO:** Desenvolver programa de extensão de preceptoria aos médicos residentes (MR) em ambiente hospitalar e unidades de saúde do HCPA, ou com ele conveniadas, por professores médicos da UFRGS, visando a execução das ações previstas no item 1.1 e no Plano de Trabalho que o integra.

**1.1. AÇÕES:** O desenvolvimento deste projeto visa alcançar as seguintes ações:

**1.1.1.** oferecer aos alunos, Médicos Residentes (MR), do Programa de Residência Médica (PRM) do HCPA informações científicas sobre o exercício de cada especialidade médica, através de treinamento em projeto específico em uma das seguintes áreas de conhecimento médico: Medicina Interna e especialidades clínicas, Pediatria e especialidades pediátricas, Cirurgia Geral e especialidades cirúrgicas, Patologia, Medicina Social, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, Ginecologia e obstetrícia e Psiquiatria e especialidades psiquiátricas, em 2019.

**1.1.2.** atender as diretrizes previstas na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação nº 02/2006, de 17 de maio de 2006, respeitando em cada projeto, as cargas horárias mencionadas na referida norma, a saber:

**1.1.2.1. Área de Alergia e Imunologia - R1 e R2** - áreas de treinamento básico: asma, rinite, alergia cutânea, reações adversas a drogas, reações a venenos de insetos, imunodeficiências primárias e secundárias (AIDS e desnutrição), autoimunidade, incluindo: imunogenética, imunoterapia, vacinas.

**1.1.2.1.1. Unidade de Treinamento:** ambulatório, enfermaria e laboratório de provas especiais. Estágios Obrigatórios e estágios opcionais.

**1.1.2.2. Área de Anestesiologia** - pré e pós-operatório; Unidade de terapia intensiva e Serviço de Emergência; Centro Cirúrgico e Serviços de Diagnósticos e Terapêuticos; centro obstétrico; Estágios optativos; Curso Obrigatório de Farmacologia Clínica; deverá ser realizado procedimento anestésico; treinamento no Centro Cirúrgico.

**1.1.2.3. Área de Anestesiologia - Dor – R4** - Assistência aos pacientes internados com dor crônica, neoplásicos e não neoplásicos. Atendimento de pacientes portadores de dor crônica, pacientes em consultoria das outras especialidades e atendimento de pacientes em situações de emergência.

**1.1.2.4. Área de Cancerologia Cirúrgica - R1** - Cancerologia básica; Unidade de Internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Urgência e Emergência; Atividades teóricas complementares.

**1.1.2.5. Área de Cancerologia Cirúrgica - R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Urgência e Emergência; Atividades teórico-complementares; Estágios obrigatórios em Radioterapia e Patologia; Estágio opcional em Epidemiologia; Instalações e pré-requisitos para funcionamento.

**1.1.2.6. Área de Cancerologia Clínica - R1** - Cancerologia básica; Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e Emergência; Atividades teóricas complementares.

**1.1.2.7. Área de Cancerologia Clínica - R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Atividades teóricas complementares; Estágios obrigatórios em Radioterapia, Patologia e cirurgia de câncer; Estágios Opcionais em Epidemiologia, medicina paliativa; Instalações e pré-requisitos de funcionamento; acesso a serviço de Medicina Nuclear e Radioterapia.

**1.1.2.8. Área de Cancerologia Pediátrica - R1** - Cancerologia Básica; Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Atividades teóricas complementares.

**1.1.2.9. Área de Cancerologia Pediátrica - R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Atividades teóricas complementares; Estágios obrigatórios em Radioterapia, Patologia e cirurgia de câncer; Estágios Opcionais em Epidemiologia, medicina paliativa; Instalações e pré-requisitos de funcionamento; acesso a serviço de Medicina Nuclear e Radioterapia.

**1.1.2.10. Área de Cardiologia - R1 e R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; urgência e emergência; Métodos diagnósticos não invasivos e hemodinâmica; Unidade de terapia intensiva; Estágio obrigatório em

pós-operatório de Cirurgia Cardiovascular e Cardiologia Pediátrica; Estágios Opcionais em Pneumologia, Nefrologia, Fisiologia cardiovascular e outros; Instalações e equipamentos.

**1.1.2.11. Área de Cardiologia - Ecocardiografia - R3** - Realização de Exames Ecocardiográficos de Estresse, Fetais, Pediátricos, Transesofágicos, Transtorácicos e Plantão Ecocardiográfico.

**1.1.2.12. Área de Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva - R3** - Ambulatório de Arritmias, Consultoria, Estudos eletrofisiológicos invasivos diagnósticos e terapêuticos, Métodos não invasivos, Realização de implantes e avaliações de DCEI.

**1.1.2.13. Área de Cardiologia - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista - R3** - Laboratório de Hemodinâmica para aprendizado de cateterismos cardíacos diagnósticos, coronariografias e estudos hemodinâmicos.

**1.1.2.14. Área de Cardiologia - Hemodiâmica e Cardiologia Intervencionista - R4** - Laboratório de Hemodinâmica para aprendizado de angioplastias coronárias e endovasculares com implante de stent e endopróteses.

**1.1.2.15. Área de Cardiologia – Transplante de coração - R3** - atendimento de paciente com ICC e transplante; procedimentos de biopsias endomiocárdica e cateterismo cardíaco direito para avaliação de resistência vascular pulmonar; treinamento básico em ecocardiografia; plantões na unidade de cuidados coronarianos; visita a pacientes internados.

**1.1.2.16. Área de Cirurgia Cardiovascular** - ambulatório; unidade de internação; centro cirúrgico; urgência e emergência; radiologia cardiovascular e hemodinâmica; Estágios obrigatórios em radiologia cardiovascular e hemodinâmica, métodos vasculares diagnósticos não invasivos; unidade de terapia intensiva; pós-operatório de Cirurgia Cardiovascular; Cirurgia Torácica; Angiologia e Cirurgia Vascular; circulação extracorpórea; cirurgia experimental; anatomia patológica e hemoterapia; instalações e equipamentos.

**1.1.2.17. Área de Cirurgia do Aparelho Digestivo** - Unidade de Internação compreendendo estágios em cirurgia do esôfago, estômago, intestino delgado, coloproctologia, fígado, vias biliares e pâncreas; Ambulatório compreendendo atividades ambulatoriais em doenças do estômago, intestino delgado, coloproctologia, fígado, vias biliares e pâncreas; centro cirúrgico e cirurgia ambulatorial compreendendo distribuição de procedimentos nas áreas de estágios acima citados (internação e

ambulatório) e com um número de procedimentos para o Médico Residente – R1 e Médico Residente – R2; Unidade de Terapia Intensiva; Estágios Obrigatórios em Anatomia Patológica, em endoscopia e em radiologia / Ultrassonografia; Estágios opcionais.

**1.1.2.18. Área de Cirurgia Geral - R1** - programa teórico obrigatório (Noções fundamentais de anatomia cirúrgica, Metabologia Cirúrgica, avaliação do risco operatório, cuidados pré e pós-operatórios e choque: diagnóstico e tratamento, uso de sangue e hemoderivados e reposição volêmica, infecção em cirurgia: prevenção, diagnóstico e tratamento, Nutrição em cirurgia: cuidados com a ferida operatória, princípios da drenagem e cuidados com os drenos, principais complicações pós-operatórias sistêmicas, principais complicações pós-operatórias relacionadas aos procedimentos, atendimento inicial ao traumatizado, abdome agudo e urgências abdominais não traumáticas, base da cirurgia oncológica, introdução a bioética); Estágios obrigatórios (Cirurgia geral/ Aparelho Digestivo / Coloproctologia, Urgências Traumáticas e Não traumáticas, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia de tórax, Urologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Plástica, Cirurgia Pediátrica, Terapia Intensiva, Técnica Cirúrgica; Unidade de Internação; ambulatório; centro cirúrgico; urgência e emergência; Atividades teóricas.

**1.1.2.19. Área de Cirurgia Geral - R2** - Estágios com pré-requisito em Cirurgia Geral compreenderá os seguintes estágios (Cirurgia Geral, Urgências Traumáticas, Urgências não traumática, Cirurgia Ginecológica, Emergências Vasculares, UTI, Imagem/Radiologia Intervencionista); Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e Emergência; Centro Cirúrgico; atividades teóricas.

**1.1.2.20. Área de Cirurgia Pediátrica** - Unidade de Internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; urgência e emergência; Unidade de queimados; estágios obrigatórios em Cirurgia crânio-facial, cirurgia da mão, unidade de queimados, cirurgia reconstrutiva dos membros e da face, cirurgia da mama, microcirurgia reconstrutiva, cirurgia estética e cirurgia oncológica; o programa deverá conter cirurgias reparadoras e cirurgia estritamente estética; instalações e equipamentos.

**1.1.2.21. Área de Cirurgia Plástica - R1, R2 e R3** - Unidade de Internação; Ambulatório, Centro Cirúrgico; Urgência e Emergência; Unidade de Queimados; Estágios obrigatórios; Estágios Opcionais; Cirurgias reparadoras e Cirurgias estritamente estéticas.

**1.1.2.22. Área de Cirurgia Plástica - R4** - Atendimento Ambulatorial de pacientes em pré e pós operatório, Cirurgias reconstrutivas e estéticas da mama, Atendimento de pacientes que necessitem de atendimento

imediate, Visita a pacientes internados em pré e pós operatório, Visita a pacientes que necessitem de cuidado intensivo.

**1.1.2.23. Área de Cirurgia Plástica - Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - R4** - Atendimento ambulatorial a pacientes da CMF, Atendimento a pacientes internados da especialidade CMF, Cirurgia realizadas no Centro Cirúrgico em pacientes da CMF, Atendimento a pacientes em situações de urgência, Análise e discussões de casos CMF, Reuniões científicas e seminários CMF.

**1.1.2.24. Área de Cirurgia Torácica - R1 e R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Urgência e emergência; Estágio obrigatório em Pneumologia e Broncoesofagologia.

**1.1.2.25. Área de Cirurgia Torácica - Endoscopia Respiratória - R3** - Acompanhamento de Cirurgias do Serviço de Cirurgia Torácica, Agenda de broncoscopia Diagnóstica – CCA, Agenda de broncoscopia Intervencionista - Bloco Cirúrgico e CCA, Agenda de Transplante de Pulmão - Triagem de candidatos, Ambulatório de Cirurgia Torácica - atendimento supervisionado, Ambulatório de Neoplasia Torácica, Visita e discussão de casos - pacientes internados no Serviço de Cirurgia Torácica e de consultoria.

**1.1.2.26. Área de Cirurgia Vasculuar - R1, R2 e R3** - Unidade de Internação; Ambulatórios; Centro Cirúrgico; Urgência e Emergência; Atividades Didático-Científicas; apresentação ao final do ano de um trabalho científico em congresso ou publicado em revista ou monografia (opcional).

**1.1.2.27. Área de Cirurgia Vasculuar - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - R4** - Atendimento de urgências, visita pacientes pré e pós operatório, controle de pacientes pós operatório, análise e discussão de casos, cirurgias e reuniões.

**1.1.2.28. Área de Clínica Médica - R1** - Unidade de Internação em enfermaria de Clínica Médica Geral; Unidade de Internação em enfermaria de especialidades; ambulatório geral em Unidade Básica de saúde; Urgência e Emergência; Unidade de Terapia Intensiva.

**1.1.2.29. Área de Clínica Médica - R2** - Unidade de Internação em enfermaria de Clínica Médica Geral; Ambulatório de Clínica Geral e Unidade Básica de saúde; Ambulatório de Clínica especializada; Urgência e Emergência; Unidade de Terapia Intensiva; estágios obrigatórios (Cardiologia, Gastroenterologia, Nefrologia e Pneumologia); Cursos Obrigatórios (Epidemiologia Clínica, Biologia Molecular Aplicada, Organização de Serviços de Saúde).

**1.1.2.30. Área de Clínica Médica - Clínica Médica - R3** - Unidade de Internação em enfermaria de Clínica Médica Geral; Ambulatório de Clínica

Geral e Unidade Básica de saúde; Ambulatório de Clínica especializada; Urgência e Emergência; Unidade de Terapia Intensiva; estágios obrigatórios (Cardiologia, Gastroenterologia, Nefrologia e Pneumologia); Cursos Obrigatórios (Epidemiologia Clínica, Biologia Molecular Aplicada, Organização de Serviços de Saúde).

**1.1.2.31. Área de Coloproctologia - R1 e R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e Emergência; Centro Cirúrgico; estágio obrigatório (Gastroenterologia, Patologia e Colonoscopia).

**1.1.2.32. Área de Dermatologia - R1** - Clínica Médica; Moléstia Infecciosa; Reumatologia; Endocrinologia; Hematologia; Pronto Socorro de Clínica Médica.

**1.1.2.33. Área de Dermatologia - R2 e R3** - Unidade de internação, Ambulatório; Dermatologia, Dermatopatologia; Alergia, Imunologia e Micologia.

**1.1.2.34. Área de Endocrinologia - R1 e R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e Emergência; laboratório.

**1.1.2.35. Área de Gastroenterologia - R1 e R2** - Unidade de Internação; ambulatório; Urgência e Emergência; Endoscopia digestiva; Estágios opcionais.

**1.1.2.36. Área de Gastroenterologia - Endoscopia Digestiva - R3** - Parte teórica; Treinamento prático tutelado.

**1.1.2.37. Área de Genética Médica - R1** - Programas de Clínica Médica e Pediatria; Atividades didático-científicas e teóricas complementares.

**1.1.2.38. Área de Genética Médica - R2** - Atividade de Genética Clínica - Ambulatório; Interconsultas; Berçário / fetopatologia; Medicina fetal; além das atividades ambulatoriais (fetopatologia) e avaliações de medicina fetal.

**1.1.2.39. Área de Genética Médica - R3** - atividades laboratoriais; ambulatório geral; ambulatório de especialidades afins; atividades laboratoriais.

**1.1.2.40. Área de Geriatria - R1** - Ambulatório de Medicina Interna e Geriatria, Atendimento de Internação na Unidade de Geriatria, Programa teórico: Síndromes Geriátricas, Delirium, Síndromes Demenciais, Quedas e Parkinsonismo no idoso, Depressão, Emergências em Geriatria.

**1.1.2.41. Área de Geriatria - R2** - Ambulatório de Medicina Interna e Geriatria, Atendimento de Internação na Unidade de Geriatria, Programa teórico: Síndromes Demenciais II, Quedas e Parkinsonismo no idoso, Emergências em Geriatria II, Aterosclerose e dislipidemia no idoso, Hipertensão no idoso, Cuidados Paliativos e Preparação para Morte.

**1.1.2.42. Área de Hematologia e Hemoterapia - R1, R2 e R3** - Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e Emergência, Unidade de terapia intensiva; Serviço de Hemoterapia; laboratórios; Estágios Opcionais; Transplante de Medula Óssea.

**1.1.2.43. Área de Hematologia e Hemoterapia – Transplante de Medula Óssea – R3** - Atendimento ambulatorial de pacientes com indicação para avaliação pré TMO e pós TMO, Atendimento ambulatorial de pacientes adultos e pediátricos submetidos ao TMO autólogo e alogênico, aperfeiçoamento em técnicas laboratoriais especializadas relacionadas à compatibilidade tecidual, quimerismo e outras práticas relacionadas ao TMO.

**1.1.2.44. Área de Infectologia - R1** - Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e Emergência; Estágios Opcionais.

**1.1.2.45. Área de Infectologia - R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; Urgência e Emergência; Estágios Opcionais.

**1.1.2.46. Área de Infectologia - R3** - Racionalização e controle antimicrobianos; Consultoria à assistência de pacientes internados; Ambulatórios especializados; Controle de Prevenção de infecções hospitalares; Estágios Opcionais.

**1.1.2.47. Área de Infectologia - Área de Infectologia Hospitalar - R4** - Atividades junto à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, atendimento à consultoria de infectologia geral com ênfase em infectologia hospitalar, uso de antimicrobianos e discussão de resistência bacteriana; participação de atividades laboratoriais com ênfase em resistência bacteriana, além de discussão de casos de pacientes com bactérias multirresistentes, Estágio em outro Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Estágio no laboratório de microbiologia com atividades na bacteriologia, resistência bacteriana, micologia e micobactérias.

**1.1.2.48. Área de Mastologia - R1** - Unidade de Internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; estágios obrigatórios.

**1.1.2.49. Área de Mastologia - R2** - Unidade de Internação; Ambulatório de Mastologia; Centro Cirúrgico; estágios obrigatórios.

**1.1.2.50. Área de Medicina de Emergência - R1** - Estágio prático nos Serviços de Emergência, Anestesiologia e Medicina Perioperatória, Assistência móvel de urgência Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, Infectologia, nefrologia, cardiologia, gastroenterologia, neurologia, oncologia, pneumologia, Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria

Municipal da Saúde de Porto Alegre, sob supervisão dos tutores e preceptores durante os turnos manhã, tarde e noite.

**1.1.2.51. Área de Medicina de Emergência - R2** - Estágio prático nos Serviços de Emergência, Cardiologia Intensiva, Medicina Intensiva, Emergência do Hospital de Pronto Socorro, emergência ginecológica e obstétrica, emergência pediátrica, Estágio Optativo.

**1.1.2.52. Área de Medicina de Emergência - R3** - Estágio prático em Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, nos serviços de Assistência móvel de urgência Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, Medicina Intensiva do Hospital de Pronto Socorro, Medicina Intensiva de adultos e pediátrica do Hospital de Clínicas, de Emergência e Estágio Optativo.

**1.1.2.53. Área de Medicina de Família e Comunidade - R1, R2 e R3** - Atividades na comunidade; atividades em unidades de cuidado primários de saúde; Atividades em unidade de cuidados secundários e terciários; Atividades de ensino e pesquisa; Atividades de Administração e Planejamento; Nível familiar e coletivo; Nível individual.

**1.1.2.54. Área de Medicina de Família e Comunidade - Administração Saúde - R3** - Atendimento a pacientes, em consultas médicas ambulatoriais, na Unidade Básica, atividades de planejamento e gestão em saúde, supervisionado pelos preceptores. Em especial, a participação junto com a Chefia da Unidade nas suas atividades habituais de gestão, assim como nas reuniões administrativas locais, do Conselho Local de Saúde, entre outras, Realização de pesquisas, mediante supervisão de preceptores, com temas predominantemente em gestão em saúde, Plantão no Serviço de Emergência do HCPA.

**1.1.2.55. Área de Medicina do Trabalho - R1** - Estudo dos processos de trabalho e avaliação e controle dos fatores de risco à saúde presentes no trabalho; Atenção a saúde do trabalhador / assistência; Atividades educativas; vigilância da saúde do trabalhador; Cursos obrigatórios.

**1.1.2.56. área de Medicina do Trabalho - R2** - Atenção à saúde do trabalhador / assistência; avaliação da incapacidade para o trabalho e Reabilitação; Planejamento e Gestão dos serviços de saúde; atividades educativas; cursos obrigatórios; Cursos e Estágios optativos.

**1.1.2.57. Área de Medicina Física e Reabilitação - R1 e R2** - Ambulatório; Unidade de Internação; Laboratório de eletroneuromiografia.

**1.1.2.58. Área de Medicina Intensiva** - treinamento na Unidade de Tratamento Intensivo; Atendimento e suporte pré e pós-operatório de pacientes submetidos a cirurgia de grande porte; Atendimento a pacientes

traumatizados e/ou queimado; Pacientes imunodeprimidos e/ou oncológicos na mesma proporção; Estágio obrigatório.

**1.1.2.59. Área de Medicina Nuclear - R1** - Introdução à estatística, Instrumentação nuclear, Proteção radiológica, Radiofarmácia, Radioensaios, Informática, Aplicações Clínicas em Medicina Nuclear atividade teórica, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**1.1.2.60. Área de Medicina Nuclear - R2** - Medicina Nuclear especializada e Radiologia II.

**1.1.2.61. Área de Medicina Nuclear - R3** - Medicina Nuclear especializada, Hematologia e Radiologia III.

**1.1.2.62. Área de Medicina Paliativa - R4** - Assistência aos pacientes internados em cuidados paliativos, Atendimento aos Pacientes em cuidados Paliativos na Emergência, Atendimento domiciliar aos pacientes em cuidados paliativos, Cuidados paliativos em pacientes ambulatoriais nas várias especialidades do HCPA, Atendimento em Consultoria para outros Serviços e acompanhamento aos pacientes do Serviço de Dor e Cuidados Paliativos.

**1.1.2.63. Área de Nefrologia - R1 e R2** - Unidade de Internação; ambulatório; urgência e emergência; estágio obrigatório nos Serviços de diálise e hemodiálise e de transplante renal;

**1.1.2.64. Área de Nefrologia - Transplante Renal - R3** - Atendimento de pacientes transplantados e preparo para transplante renal, Atendimento de Pacientes Internados, Execução e interpretação de biopsia renal, Análise e discussão de caso, seminários, reunião clínica.

**1.1.2.65. Área de Neurocirurgia - R1** - Unidade de Internação; Ambulatório; urgência e emergência; Eletrodiagnóstico e Líquor; atividades didático-teóricas.

**1.1.2.66. Área de Neurocirurgia - R2** - Unidade de Internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Pronto Socorro; Estágios obrigatórios; Atividades didático-teóricas.

**1.1.2.67. Área de Neurocirurgia - R3** - Unidade de Internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Pronto Socorro; Estágios obrigatórios; Atividades didático-teóricas.

**1.1.2.68. Área de Neurocirurgia - R4** - Unidade de Internação; Centro Cirúrgico; Pronto Socorro; Estágios obrigatórios; Atividades didático-teóricas.

**1.1.2.69. Área de Neurocirurgia - R5** - Unidade de Internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Estágio obrigatório; Atividades didático-teóricas.

**1.1.2.70. Área de Neurologia - R1** - Ambulatório e clínica médica; Enfermarias de clínica médica; Unidade de Terapia Intensiva; Serviço de Urgência; Unidade Básica de Saúde; Estágios opcionais.

**1.1.2.71. Área de Neurologia - R2** - Unidade de internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Estágios obrigatórios.

**1.1.2.72. Área de Neurologia - R3** - Unidade de internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Estágios obrigatórios.

**1.1.2.73. Área de Neurologia - Neurofisiologia clínica - R4** - Atendimento a pacientes graves, Atendimento de pacientes de emergência. Ambulatório, Atendimento a pacientes neurológicos, Laboratório de Eletrofisiologia, Realização de Exames no Laboratório de Neurofisiologia Realização de Exames no Laboratório de Neurofisiologia. Visita a pacientes internados.

**1.1.2.74. Área de Nutrologia - R1** - Atendimento ambulatorial a pacientes adultos com necessidade de suporte nutricional, Manejo ao suporte nutricional oral, enteral ou parenteral de pacientes internados e Avaliação Nutricional de pacientes internados.

**1.1.2.75. Área de Nutrologia - R2** - Atendimento ambulatorial a paciente pós-cirurgia bariátrica, Atendimento ambulatorial e suporte nutricional adulto, Revisão da terapia nutricional enteral e parenteral de pacientes adultos e revisão da nutrição parenteral de todos pacientes hospitalizados.

**1.1.2.76. Área de Obstetrícia e Ginecologia - R1** - Atendimento na atenção primária/rede básica de saúde; Urgência e emergência; Unidade de Internação; Centro Obstétrico; Centro Cirúrgico; Plantão de Obstetrícia e Ginecologia (sob a forma de plantões).

**1.1.2.77. Área de Obstetrícia e Ginecologia - R2** - Obstetrícia; Ginecologia; Pronto Socorro/Ginecologia; Unidade de Terapia Intensiva; Centro Obstétrico; Centro Cirúrgico; Ultra-sonografia; Plantões.

**1.1.2.78. Área de Obstetrícia e Ginecologia - R3** - Ambulatório e unidade de internação obstétrica; Ambulatório e unidade de internação ginecológica; Unidade de Terapia intensiva; Centro Obstétrico; Centro Cirúrgico; Ultra-sonografia; Plantões na obstetrícia e na ginecologia.

**1.1.2.79. Área de Obstetrícia e Ginecologia - Endoscopia ginecológica - R4** - Atendimento a emergência ou urgência, atendimento ambulatorial, atendimento pré e pós operatório, CCA atendimento cirúrgico, Laboratório

técnica cirúrgica, realização de cirurgias de alta complexidade, Sessão anatomocirúrgica;

**1.1.2.80. Área de Obstetrícia e Ginecologia – Medicina Fetal - R4** - Ambulatório de Medicina Fetal, Realização de exames de imagem – Ecografia, Plantão em Centro Obstétrico, Curso de Controvérsias em Medicina Fetal.

**1.1.2.81. Área de Obstetrícia e Ginecologia - Obstetrícia e Ginecologia - R4** - Discussão de Protocolos de Conduta, Sessão de Discussão de Casos, Discussão de Artigos Científicos, Sessão anatomoclínica, Discussão Clínico-Radiológica, Discussão de casos de Pacientes Internados, Discussão de casos em Ambulatórios, Revisão e Discussão de Lâminas (histologia), Laboratório de Reprodução Assistida.

**1.1.2.82. Área de Obstetrícia e Ginecologia - Sexologia - R4** - Ambulatório de atendimento especializado em pacientes com disfunções sexuais em acompanhamento multidisciplinar, Ambulatório PROTIG - especializado no atendimento de transtorno de identidade realizado conjuntamente com a equipe de psiquiatria e urologia do HCPA, Ambulatórios especializados em: assistência pré-natal de baixo risco, ginecologia de alterações infanto-puberais, infertilidade, anticoncepção, uroginecologia, oncologia ginecológica e patologia cervical e DST/AIDS, acompanhamento e supervisão de puerpério e pós-operatório de cesariana e partos normais. Atendimento das intercorrências e acompanhamento de pacientes internados para tratamento de DIP, bem como pós operatório de médio e grande porte, Procedimento em cirurgia de pequeno, médio e grande porte, Atendimento de urgência a queixas ginecológicas com diagnósticos e tratamento de patologias como gestação ectópica, abscessos e sangramentos, Avaliação de pacientes em emergência obstétrica, internações de gestantes, bem como realização de partos e cesarianas.

**1.1.2.83. Área de Oftalmologia - R1, R2 e R3** - Unidade de internação; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Urgência e emergência; Centro de saúde; Estágios obrigatórios.

**1.1.2.84. Área de Oftalmologia - Transplante de córnea - R4** - Ambulatório de Transplante de Córnea, Cirurgia de Transplante de Córnea e outras cirurgias combinadas, Plantão oftalmológico, Análise e discussão de casos, Reunião Científica.

**1.1.2.85. Área de Ortopedia e Traumatologia - R1, R2 e R3** - Unidade de internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Centro cirúrgico; Estágios obrigatórios; Treinamento obrigatoriamente na área de Ortopedia e Traumatologia.

**1.1.2.86. Área de Otorrinolaringologia - R1, R2 e R3** - Unidade de internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Centro Cirúrgico; Estágios obrigatórios.

**1.1.2.87. Área de Patologia - R1 e R2** - Necropsia; Patologia cirúrgica; Citopatologia; Estágios obrigatórios; atividades teórico-complementares da Residência Médica.

**1.1.2.88. Área de Patologia - R3** - Necropsia; Patologia cirúrgica; Citopatologia; Treinamento em especialidade; Sessões anátomo-clínicas; Atividades teórico-complementares da Residência Médica.

**1.1.2.89. Área de Patologia - Citopatologia - R4** - Realização de punções orientadas por ecografia, confecção dos esfregaços, coloração e avaliação de adequabilidade das amostras, realização de exames citopatológicos transoperatórios como complemento do exame transoperatório de congelação, treinamento no diagnóstico citopatológico.

**1.1.2.90. Área de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial - R1** - atividades desenvolvidas nas áreas de Clínica Médica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Reumatologia, Pediatria, Enfermaria de Pronto Socorro, Obstetrícia e Ginecologia.

**1.1.2.91. Área de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial - R2** - Atividades no ambiente do Laboratório Clínico: Hematologia, coagulação e citologia; Bioquímica e Urinálise; Microbiologia e Parasitologia; Sorologia, Imunologia, e Hormônios; Formação técnica em atividades de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames.

**1.1.2.92. Área de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial - R3** - Atividades no ambiente do Laboratório Clínico: líquidos biológicos; biologia molecular; gestão laboratorial; gestão de qualidade; informática médica; estágios opcionais.

**1.1.2.93. Área de Pediatria - R1** - Unidade de Internação Geral; Ambulatório; Urgência e emergência; Neonatologia.

**1.1.2.94. Área de Pediatria - R2** - Unidade de Internação Geral; Ambulatório; Urgência e emergência; Neonatologia; Cuidados intensivos; Cursos obrigatórios.

**1.1.2.95. Área de Pediatria - R3** - Gastroenterologia Pediátrica; Hematologia e Hemoterapia Pediátrica; Medicina Intensiva Pediátrica; Neonatologia; Nutrologia; Pneumologia.

**1.1.2.96. Área de Pediatria - R4** - Medicina Intensiva Pediátrica.

**1.1.2.97. Área de Pediatria – Emergência Pediátrica - R4** - Atendimento de pacientes pediátricos em ambiente ambulatorial, seguindo rotinas de pós-alta de Emergência, pós-alta de UTIP e avaliação cirúrgica pré e pós-internação. Pós-consultas de emergência, consultas de emergência, Atendimento de pacientes pediátricos que necessitem de anestesia ou sedação/analgesia para pequenos procedimentos, pacientes pediátricos na Unidade de Emergência, pacientes pediátricos cirúrgicos, Revisão clínica de casos radiológicos e possibilidade de intervenção por imagens, pacientes pediátricos críticos envolvidos em traumas, queimaduras e significativas injúrias físicas, Transporte de pacientes, Atendimento de pacientes criticamente doentes. Atendimento das intercorrências clínicas dos pacientes internados.

**1.1.2.98. Área de Pediatria – Gastroenterologia Pediátrica - R3** - Atendimento a pacientes em seguimento ambulatorial - Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas, atendimento a pacientes internados e rounds com preceptoria - Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas - e programas de Transplante Hepático Infantil e Programa de reabilitação intestinal, consultorias a pacientes internados em outras unidades, atividades de endoscopia esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia pediátrica, introdução às atividades de endoscopia digestiva, discussão clínica dos pacientes internados, discussão anatomoclínica com serviço de Patologia, discussão de temas teóricos específicos de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas.

**1.1.2.98. Área de Pediatria – Gastroenterologia Pediátrica - R4** - Atendimento a pacientes em seguimento ambulatorial - Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas, consultorias a pacientes internados em outras unidades, treinamento em endoscopia digestiva, treinamento em manometria e pHmetria esofágicas, discussão clínica dos pacientes internados, discussão anatomoclínica com serviço de Patologia, discussão de temas teóricos específicos de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas.

**1.1.2.99. Área de Pediatria – Hematologia e Hemoterapia Pediátrica - R3 e R4** - Atendimento ambulatorial de pacientes com doença onco-hematológica benigna, com doença onco-hematológica pediátrica, com doenças hematológicas na unidade de internação pediátrica, treinamento em atividades hemoterápicas, aperfeiçoamento em técnicas laboratoriais especializadas, citologia, citoquímica, citopatologia, citometria de fluxo, realização de biópsia de medula óssea, mielograma e punção lombar, atendimento de pacientes com doenças hematológicas e onco-hematológicas na unidade de internação pediátrica e TMO Discussão relacionada a literatura nacional abordando aspecto da metodologia

científica, epidemiologia e bioestatística, discussão sobre o manejo das complicações infecciosas dos pacientes internados e medidas para controle das infecções hospitalares, discussão sobre pacientes internados, temas relacionados à ética médica, bioética e rotinas da hematologia.

**1.1.2.100. Área de Pediatria - Medicina Intensiva Pediátrica** - Assistir os pacientes em pós-operatório de transplante hepático infantil, consultorias de especialidades, acompanhar as necropsias dos pacientes, fazer parte da Equipe Móvel de Ressuscitação Cardiorrespiratória, estágio de observação no CTICC, acompanhar os pacientes internados, plantões, pesquisa clínica.

**1.1.2.101. Área de Pediatria - Neonatologia - R3 e R4** - Atendimento em Neonatologia (UTI), Atendimento em Sala de Parto (centro obstétrico), Consultas e reconsultas (ambulatório), Cuidado Intermediário.

**1.1.2.102. Área de Pediatria - Neurologia Pediátrica - R1** - Unidades de internação; Atendimento ambulatorial; Urgências e emergências; estágios em áreas correlatas; Atividades em Unidade Básica de Saúde; Atividades teórico-práticas.

**1.1.2.103. Área de Pediatria - Neurologia Pediátrica - R2** - Unidades de internação; Atendimento ambulatorial; Urgências e emergências; Estágios em áreas correlatas; atividades em Unidade Básica de Saúde; Atividades teórico-práticas.

**1.1.2.104. Área de Pediatria - Neurologia Pediátrica - R3** - Unidades de internação; Atendimento ambulatorial; Urgências e emergências; estágios em áreas correlatas; Atividades em Unidade Básica de Saúde; Atividades teórico-práticas.

**1.1.2.105. Área de Pediatria - Neurologia Pediátrica - R4** - Unidades de internação; Atendimento ambulatorial; Urgências e emergências; Estágios em áreas correlatas; Atividades em Unidade Básica de Saúde; Atividades teórico-práticas.

**1.1.2.106. Área de Pediatria - Nutrologia Pediátrica - R3** - Atendimento ambulatorial de pacientes pediátricos e adolescentes com obesidade infanto-juvenil, atendimento hospitalar de pacientes pediátricos, avaliação nutricional de pacientes pediátricos hospitalizados.

**1.1.2.107. Área de Pediatria - Nutrologia Pediátrica - R4** - Ambulatório de obesidade infanto juvenil e nutrologia, revisão dos pacientes em consultoria, revisão dos pacientes em nutrição parenteral e enteral e round 02 vezes por semana, round com pacientes com reabilitação intestinal.

**1.1.2.108. Área de Pediatria - Pneumologia Pediátrica - R3** - Acompanhamento ambulatorial supervisionado de pacientes portadores

de tuberculose, de pacientes pediátricos e adolescentes portadores de doença respiratória; Atendimento a pacientes pediátricos e adolescentes em enfermaria e em unidade de emergência.

**1.1.2.109. Área de Pediatria - Pneumologia Pediátrica - R4** -

Acompanhamento Ambulatorial supervisionado de pacientes portadores de tuberculose, de pacientes pediátrico e adolescente portador de imunodeficiências e/ou Alergias; Atendimento de consultorias de pacientes pediátricos e adolescentes em enfermaria, em urgência e emergência; Realização supervisionada de endoscopia respiratória pediátrica; Supervisão assistida do atendimento ambulatorial de paciente pediátrico e adolescente portador de doença respiratória (distúrbios do sono ou tuberculose ou asma ou bronquiólite obliterante ou fisiologia respiratória ou radiologia torácica).

**1.1.2.110. Área de Pneumologia - R1, R2 e R3** -

Unidade de internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Estágios obrigatórios; Endoscopia respiratória.

**1.1.2.111. Área de Pneumologia - Endoscopia Respiratória - R3** -

Acompanhamento de Cirurgias do Serviço de Cirurgia Torácica, Agenda de broncoscopia Diagnóstica – CCA, Agenda de broncoscopia Intervencionista - Bloco Cirúrgico e CCA, Agenda de Transplante de Pulmão - Triagem de candidatos, Ambulatório de Cirurgia Torácica - atendimento supervisionado, Ambulatório de Neoplasia Torácica, Visita e discussão de casos - pacientes internados no Serviço de Cirurgia Torácica e de consultoria.

**1.1.2.112. Área de Pneumologia - Medicina do Sono - R3** -

Atendimento e discussão de pacientes com queixas de sono no ambulatório de otorrinolaringologia e de pneumologia, realização de consultorias de pacientes internados com queixas relacionadas ao sono; Escore e interpretação dos exames do sono, Plantão noturno no laboratório do sono. Programa teórico: Bases neurais do sono; Fisiologia do sono; Ontogenia do sono; Genética e sono; Cronobiologia; Estrutura do sono normal; Farmacologia aplicada ao sono; Classificação dos distúrbios do sono; Padrão do laboratório do sono; Métodos de registros no sono (polissonografia, teste das latências múltiplas do sono).

**1.1.2.113. Área de Psiquiatria - R1** -

mínimo de 2.880 horas anuais com Programação Didática e Treinamento em Serviço nas seguintes áreas: estágio em enfermaria; Estágio em Neurologia; Clínica Médica; Estágio Ambulatorial; Emergência Psiquiátrica.

**1.1.2.114. Área de Psiquiatria - R2** -

mínimo de 2.880 horas anuais com Programação Didática e Treinamento em Serviço nas seguintes áreas:

emergência em psiquiatria; interconsultas; Estágio em Ambulatório ou CAPS ou NAPS; Treinamento em psicoterapia.

**1.1.2.115. Área de Psiquiatria - R3** - Mínimo de 2.880 horas anuais com Programação Didática e Treinamento em Serviço nas seguintes áreas: Estágio em Ambulatório; Treinamento em psicoterapia; Reabilitação; Estágio optativo.

**1.1.2.116. Área de Psiquiatria - Adição - R4** - Atendimento de pacientes ambulatoriais, atendimento de pacientes internados, discussão de casos, emergência psiquiátrica, plantões, estágios obrigatórios, seminários.

**1.1.2.117. Área de Psiquiatria - Psicoterapia - R4** - Atendimento de pacientes ambulatoriais, atendimento de pacientes internados, discussão de casos, emergência psiquiátrica, plantões, estágios obrigatórios, psicoterapia, seminários.

**1.1.2.118. Área de Psiquiatria - Psiquiatria da infância e adolescência - R4** - Ambulatório de Psiquiatria da Infância e Adolescência - triagem, avaliação e tratamento (psicoterapia e psicofarmacologia), atendimento a pacientes internados, avaliação de pacientes e familiares, Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Plantão Psiquiátrico e Seminários.

**1.1.2.119. Área de Psiquiatria - Psiquiatria Forense - R4** - Ambulatório de Psiquiatria Forense, Interconsulta HCPA e Unidade Álvaro Alvim, Internação Masculino e Feminino HCPA e Unidade Álvaro Alvim, Plantão IPF e Unidade Álvaro Alvim, Seminário Teórico Prático Psiquiatria Forense, Seminário Teórico Prático Medicina Legal e Seminário Pesquisa;

**1.1.2.120. Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - R1** - Estágios em mamografia, Radiologia geral, Ultrassonografia, Radiologia Intervencionista, plantões e atividades teóricas.

**1.1.2.121. Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - R2** - Estágios em Radiologia Geral, Tomografia computadorizada, Ultrassonografia, Ultrassonografia dos leitos, plantões e atividades teóricas.

**1.1.2.122. Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - R3** - Ambulatórios de cabeça e pescoço, Neurorradiologia, Ressonância Magnética e músculo-esquelético. Estágio optativo, plantões e atividades teóricas.

**1.1.2.123. Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Radiologia e Diagnóstico por Imagem - R4** - Acompanhamento e execução de procedimentos radiológicos intervencionistas, realizados em sala de hemodinâmica, ultrassonografia e tomografia, Urgência e Emergência em procedimentos de radiologia intervencionista.

**1.1.2.124. Área de Radioterapia - R1** - Serviço de Cancerologia, Clínica Médica, Patologia, Radioterapia clínica e princípios de radiobiologia, física médica e informática;

**1.1.2.125. Área de Radioterapia - R2** - Radioterapia clínica, radiobiologia e física médica com treinamento de braquiterapia de baixa, média e alta taxa de dose. Ressonância magnética e sistemas computadorizados de planejamentos. Evolução dos pacientes tratados e urgências em radioterapia.

**1.1.2.126. Área de Radioterapia - R3** - Atendimento assistencial com técnicas sofisticadas; revisão do curso de física médica; Ambulatório; Centro Cirúrgico; Pronto Socorro; Enfermaria; Estágios opcionais; Estágios obrigatórios.

**1.1.2.127. Área de Reumatologia - R1** - Unidade de internação; Ambulatório; Urgência e emergência; Medicina Física e Reabilitação.

**1.1.2.128. Área de Reumatologia - R2** - Unidade de internação; Ambulatório; Medicina Física e Reabilitação.

**1.1.2.129. Área de Urologia - R1, R2 e R3** - Unidade de internação; Ambulatório; Urgência e Emergência; Centro Cirúrgico; Urodinâmica; Estágios obrigatórios.

**1.1.2.130. Área de Urologia - Transplante renal - R4** - Agenda UTR (uro transplante renal), Realização de transplante renal, nefrectomia para doação, enxertectomia, cirurgias de preparo para transplante (nefroctomias de rins nativos), nefrostomias, reparo de fístulas urinárias, reparo de obstruções de vias urinárias, tratamento de outras complicações cirúrgicas em transplantologia renal, realização de cistoscopias diagnósticas e retiradas de duplo J e outros procedimentos endourológicos em transplante renal, consultoria em pré e pós transplante renal, Evolução dos pacientes, cuidados pré e pós operatórios, Estudos experimentais em ratos sobre isquemia e reperfusão, hipotermia, estresse oxidativo, pré-condicionamento isquêmico.

**1.1.3.** Promover a participação dos MR em aulas teóricas, reuniões de discussão de casos, reuniões de discussão de material anatomopatológico, seminários, “Grand Rounds” Sessões Anatomoclínicas do HCPA, coordenados por professores médicos da UFRGS.

**1.1.4.** Disponibilizar, como atividade teórico-complementar obrigatória para todos os médicos residentes, audiovisuais com conteúdos de Bioestatística, Bioética, Ética Médica, Metodologia Científica e Epidemiologia, bem como audiovisuais complementares sobre Controle

das Infecções Hospitalares e outros temas relacionados com a qualidade assistencial no âmbito do hospital.

**1.2.** Para a execução do programa de extensão visando à preceptoria dos médicos residentes em ambiente hospitalar e unidades de saúde, está prevista a participação de até 262 (duzentos e sessenta e dois) professores médicos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrantes do Corpo Clínico do HCPA.

**1.2.1.** Todos os participantes do Programa de Extensão estão sujeitos à regulamentação do exercício profissional, ao código de ética médica e ao regimento da área médica (RAM) do HCPA.

**1.2.2.** Na avaliação dos professores para classificação das faixas de bolsas (A, B, C e D) ou participação no Programa, serão considerados os seguintes critérios: participação presencial, avaliação pelos médicos residentes, avaliação pelo supervisor de área ou subárea e a conclusão dos cursos EADs institucionais e 80% (oitenta por cento) dos individuais (de acordo com o perfil de cada participante) oferecidos pelo HCPA, sendo o PCR (Parada Cardiorrespiratória) obrigatório.

**1.2.3.** É prerrogativa do Colegiado de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos de Extensão desenvolvidos no HCPA, definir valores, avaliar e classificar por faixa de participação (A, B, C ou D) ou suspender a bolsa do preceptor com base no resultado de seu desempenho.

**1.2.4.** Todos os participantes do programa de extensão firmarão o Termo de Compromisso para Participação Voluntária em Programa de Extensão, sujeitando-se às cláusulas nele especificadas.

**1.2.5.** O processo de inclusão de novos professores no projeto deverá estar concluído até o dia 10 (dez) de cada mês para receber a bolsa de extensão no próximo pagamento, caso contrário, receberá somente a próxima competência.

**1.2.6.** O professor que se afastar de suas atividades por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, durante a vigência deste projeto (doze meses) terá sua bolsa automaticamente suspensa, podendo conforme o caso, ser desligado do programa e seu retorno fica condicionado a disponibilidade de vaga.

**1.3.** A coordenação geral do programa de extensão caberá a um professor da FAMED, indicado pela Diretoria da Fundação Médica do Rio Grande do Sul e com a concordância da Administração Central do HCPA, que integrará o Conselho de Coordenadores formado pelos professores chefes de Departamentos do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul e representante da Administração Central do HCPA.

**1.3.1.** A coordenação geral do programa de extensão dará ciência imediata e formal ao HCPA, independentemente da sua natureza, de toda e qualquer irregularidade no desenvolvimento das atividades objeto do presente projeto.

**2. PRAZO DO PROGRAMA:** O presente projeto é firmado por prazo determinado, com termo inicial em 01/03/2019 e final na data de 29/02/2020, consoante estabelecido no Plano de Trabalho, após o que extinguir-se-á de pleno direito para todos os efeitos legais.

**3. RECURSOS DO PROGRAMA:** Os recursos para o desenvolvimento do programa de extensão de preceptoría em residência médica são provenientes de receitas próprias do HCPA e de verbas a serem repassadas a ele pelo Ministério da Educação por sua participação no Programa Mais Médicos.

**3.1. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** A liberação dos recursos dar-se-á em **12 (doze)** parcelas mensais, mediante apresentação de relatório de efetividade com a descrição das atividades desenvolvidas por cada preceptor, assinado pelo mesmo e por seu supervisor de área.

**4. FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA:** Findo o período previsto para o desenvolvimento do projeto, o coordenador deverá emitir relatório descritivo referente à execução das ações desenvolvidas, com comprovação do cumprimento das metas físicas constantes no Plano de Trabalho.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** visando viabilizar e dar continuidade ao programa, fica estabelecido que:

**5.1.** É facultado ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a Fundação Médica do Rio Grande do Sul e aos professores coordenadores do Projeto 1, fazer inclusões, suplementações, cancelamentos ou exclusões para a proposta de atribuições, de metas e de atividades fixadas para o programa, através da apresentação de proposta formalizada e certificada entre as partes;

**5.2.** É facultada ao HCPA e aos professores coordenadores do Projeto 1 a substituição e/ou exclusão de quaisquer professores que integrem o Programa objeto do presente Projeto, nos termos de seu Estatuto e Regimento;

**5.3.** O HCPA poderá encerrar este projeto a qualquer momento, se for avaliado que as ações de extensão desenvolvidas no seu âmbito não estão cumprindo os objetivos nele propostos.

Porto Alegre, 01 de março de 2019.

**Prof.ª Dr.ª Nadine Oliveira Clausell**  
Diretora-Presidente

**Prof. Luciano Zubaran Goldani**  
Coordenador

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ZUBARAN GOLDANI, PROFESSOR DE MEDICINA**, em 28/02/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 01/03/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orga\\_o\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143114** e o código CRC **3B09A6AB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23092.201212/2019-44

SEI nº 0143114

---

Criado por risquiedo, versão 30 por risquiedo em 20/02/2019 14:53:19.